



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
158,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
49° 58' 00"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
54' 46" 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIAS DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
RUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 2000/2000



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO Nº. 109/2022

**Proponente: José Rodolfo Krohling**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado: 1.154  
em 12/10/2022 às \_\_\_\_\_  
Encarregado

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

- ✓ **REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CONSTRUÍDO VESTIÁRIOS E BANHEIROS NA NOVA QUADRA DE ESPORTES DE SANTA MARIA, HAJA VISTA NÃO TEREM PREVISTO QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO, SENDO A CONSTRUÇÃO DESTAS BENFEITORIAS EXTREMAMENTE NECESSÁRIAS PARA QUE OS MUNICÍPIOS POSSAM UTILIZAR ESTA ÁREA ESPORTIVA.**
- ✓ **REQUER AINDA QUE SEJA REFORMADA A PRACINHA EM ANEXO.**

**Nestes Termos,**  
**Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.**

**José Rodolfo Krohling**  
**Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@com](mailto:cmmfes@com)



99789-7684

Deus seja  
Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em **16/11/2022 12:01**

Checksum: **1C976D8F179E320A59F4BD2FAFCEA1EA688A60FCF8012E5F48D351DBE3CBA999**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

